



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 187/2021

SÚMULA: regulamenta o item II do art. 1º da Lei 2.135/2021 que institui tarifas de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima.

O Prefeito Municipal, com fundamento da Lei Municipal 2.135/2021,
Decreta:

Art.1º – As tarifas referentes à categoria comercial e industrial, descritas no item II do art. 1º da Lei Municipal 2.135/2021 exigem a comprovação da inscrição da empresa no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, 29 de setembro de 2021.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal